

PORTARIA Nº 519/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT), no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o quadro de servidores e aprimorar a gestão de pessoas no âmbito da Autarquia, resolve:

Art. 1º Determinar a remoção de ofício do servidor BERNARDO PIMENTEL BARROSO, matrícula 225811, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Cáceres, para a Unidade Setorial da PGE, a partir de 20/01/2023.

Art. 2º O servidor estará sujeito à supervisão técnica e administrativa da Unidade Setorial da PGE, localizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT).

Art. 3º As atribuições profissionais serão realizadas presencialmente pelo servidor na CIRETRAN de Cáceres, sem a necessidade de mudança de domicílio, mantendo o estrito cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, garantindo assiduidade e observância das demais normas internas referentes à gestão de pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de novembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcaa0c1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar